



**CLIPPING INTERNET**  
**21/10/2020 ATÉ 21/10/2020**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 BLOG DJAIR PRADO.....	2
	2.2 SITE O MARANHENSE.....	3 4
	2.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	5
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	6
	3.2 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	7
	3.3 SITE G1 MARANHÃO.....	8
	3.4 SITE MA 10.....	9
	3.5 SITE O MARANHENSE.....	10
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DO MINARD.....	11
	4.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	12
	4.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	13
	4.4 BLOG PÁGINA 2.....	14
	4.5 SITE TV GUARÁ.COM.....	15
5	ESMAM	
	5.1 BLOG PORTAL MA NEWS.....	16
6	EVENTOS	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	17
7	JUIZADOS ESPECIAIS	
	7.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	18
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	19
9	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	9.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	20
	9.2 SITE O MARANHENSE.....	21
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	22
	10.2 BLOG MAIOBÃO TV.....	23
11	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	11.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	24
12	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	12.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	25
13	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	13.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	26
	13.2 SITE O MARANHENSE.....	27
14	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
	14.1 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	28
	14.2 BLOG JM CUNHA SANTOS.....	29
	14.3 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	30
	14.4 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	31
	14.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	32

## **Aprovado projeto do Poder Judiciário que cria renda mínima nos cartórios de Registro Civil**

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, nesta terça-feira (20), em sessão plenária extraordinária, o Projeto de Lei Complementar 008/2020, de autoria do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar 130/2009, para criar a renda mínima nas serventias extrajudiciais com atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais. A matéria foi aprovada por unanimidade e seguiu à sanção do governador Flávio Dino (PCdoB).

Em mensagem à Assembleia Legislativa, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, explicou que o projeto promove ajustes no texto da lei que criou o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC), seguindo determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Provimento 81, de 6 de dezembro de 2018.

“Trata-se de modificação necessária diante da constatação de que a maioria desses cartórios é isenta do pagamento de emolumentos”, esclarece o presidente do Tribunal.

O projeto também fixa os critérios para que os delegatários das serventias façam jus à complementação da renda mínima mensal.

O PLC aprovado também prevê alteração no que se refere à compensação de atos gratuitos junto aos cartórios, incluindo neste rol os atos requisitados por autoridade judicial, pela Defensoria Pública, Ministério Público, pelo Programa “Começar de Novo” e pelo projeto “Casamentos Comunitários” do TJMA.

De acordo com o presidente do TJMA, todas as modificações previstas no PLC 008/2020 têm por finalidade uma melhor prestação de serviço à população, na medida em que apontam para o efetivo cumprimento da norma que determina a existência de, no mínimo, um registrador civil de pessoas naturais em cada sede municipal, ou em cada distrito, quando se tratar de municípios de significativa extensão territorial.

Por fim, Lourival Serejo enfatizou que o aperfeiçoamento legislativo previsto no projeto “visa garantir a economicidade, a moralidade e a proporcionalidade dos registradores civis de pessoas naturais, harmonizando-se com os princípios da supremacia do interesse público, da eficiência, da continuidade do serviço público e da segurança jurídica”.

Renda mínima

CONTINUE

EM <https://www.djairprado.com.br/2020/10/aprovado-projeto-do-poder-judiciario-que-cria-renda-minima-nos-cartorios-de-registro-civil/>

LENDO

## **Em Carolina, Polícia Civil pende trio suspeito de roubar armas e drogas de fórum de Justiça**

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, informou, na manhã desta quarta-feira (21), dados preliminares da investigação de um crime que aconteceu na cidade de Carolina, no último domingo (18), em que homens entraram no Fórum de Justiça do município, renderam o vigilante e levam armas, dinheiro e drogas que faziam parte dos processos, bem como a arma, celular e colete balístico do vigilante.

Segundo a Polícia Civil, após investigações, ficou constatado que os criminosos eram da cidade de Imperatriz. Um dos assaltantes possui várias passagens pela polícia, possivelmente pertencente a Facção do Comando Vermelho (CV).

A equipe do Grupo de Pronto Emprego (GPE) da Polícia civil realizou diligências, com o apoio da Equipe Raio do 14º BPM, e prendeu, em flagrante delito, dois homens e um) mulher apontados como participantes do crime e apreendeu material relacionado ao assalto, como uma espingarda cal. 36, um simulacro de pistola 9mm; projéteis de calibre 36, um colete balístico, cinco aparelhos celulares, um rifle calibre 44, projéteis calibre 380 e 44 e drogas.

(Informações da SSP-MA)

## **Polícia Federal investiga a prática do contrabando de cigarros na Região Metropolitana de São Luís (MA)**

21/10/2020 00:00:00

A Polícia Federal iniciou nessa terça-feira (20/10), na região central de São Luís (MA), a Operação Manduca com a finalidade de reprimir crimes de contrabando de cigarros na Região Metropolitana da capital maranhense.

Participaram da operação um efetivo de 22 policiais federais para o cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. As ordens judiciais foram expedidas pela 2ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, em decorrência de representação apresentada pela PF.

A investigação teve início após duas apreensões de cargas de cigarros realizadas pela Polícia Militar do Estado do Maranhão no primeiro semestre deste ano. Após as apreensões, a Polícia Federal deu continuidade às investigações e conseguiu identificar o proprietário da carga apreendida.

Se confirmadas as suspeitas, os investigados poderão responder pelos crimes de contrabando (Art. 334-A do CPB) e associação criminosa (Art. 288. do CPB), com penas que podem chegar a 8 anos reclusão.

A denominação Manduca diz respeito ao nome científico de uma espécie de lepidóptero, a manduca sexta, que se alimenta da planta herbácea nicotiana tabacum, cultivada para a produção de tabaco e fumígenos em geral.

(Informações da PF)

## **TJMA aprova promoção e vitaliciamento de juízes**

Sessão plenária administrativa por videoconferência

O Tribunal de Justiça do Maranhão, na Sessão Plenária Administrativa por videoconferência desta quarta-feira (21), presidida pelo desembargador Lourival Serejo, aprovou, por unanimidade, promoção de magistrado.

Pelo critério de antiguidade, foi promovido, o juiz José Ribamar Serra que sai da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz para a Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final.

O cargo estava vago em decorrência da promoção e titularidade do magistrado Josemilton Silva Barros no Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Timon.

A promoção teve parecer favorável do corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten.

Vitaliciamento

Na mesma sessão, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, apresentou relatórios de vitaliciamento dos juízes Mara Carneiro de Paula Pessoa, Myllenne Sandra Cavalcante Calheiros de Melo Moreira, Verônica Rodrigues Tristão Calmon, Carlos Jean Saraiva Saldanha e Gabriel Almeida de Caldas, que foram aprovados.

## **Plano de saúde é condenado por negar autorização para cirurgia**

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação determinada para a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi), de pagamento de R\$ 5 mil, por danos morais, por haver negado autorização a uma paciente beneficiária do plano de saúde, para realização de exames, internação e cirurgia no olho esquerdo.

Os desembargadores que participaram da sessão do órgão fracionário do TJMA mantiveram os termos da sentença do juiz da 9ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, Sílvio Suzart dos Santos. Eles discordaram dos argumentos apresentados na apelação da Cassi, com pedido de reforma da sentença, e da beneficiária, que pretendia que o valor da indenização fosse majorado para R\$ 10 mil ou R\$ 15 mil.

De acordo com o relatório, a beneficiária do plano de saúde, aos 61 anos de idade, necessitou de assistência médica emergencial, com exames, internação e cirurgia requisitados pelo médico assistente, credenciado pela Cassi, plano de autogestão que paga há 18 anos. Entretanto, segundo o que foi narrado, ela não obteve êxito, pois as autorizações foram completamente negadas.

Em seu recurso, a Cassi afirma que a beneficiária omitiu a verdade dos fatos para auferir vantagem indevida, pois o contrato firmado entre as partes não contempla a cobertura.

CONTINUE LENDO

EM <http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/10/plano-de-saude-e-condenado-por-negar.html>

## **Plano de saúde que negou exame de Covid-19 é condenado a pagar indenização**

Uma sentença do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo julgou parcialmente procedente o pedido de um consumidor e condenou a Bradesco Saúde S/A ao pagamento de indenização no valor de R\$ 4 mil. O motivo foi a negativa da parte requerida em cobrir a realização de um exame de RT PCR - SARS COV-2 (Swab Nasal) para detecção do Covid-19. Na ação, o autor anexou relatório médico de atendimento de emergência em um hospital particular de São Luís.

Narra o requerente que sua família apresentou sintomas e testes positivos da Covid-19 e, por sentir mal-estar e ciente da facilidade de transmissibilidade desse vírus, procurou a emergência de um hospital particular. Entretanto, embora recomendado o exame diante do histórico apresentado, o plano de saúde requerido negou a solicitação do exame sob argumento de ausência de sintomas gripais e/ou febris. A defesa do plano de saúde argumentou que o referido exame para detecção do Covid-19 foi incluído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), como procedimento obrigatório para as operadoras de planos de saúde somente em Março de 2020, por meio da Resolução Normativa nº 453, de 12 de março de 2020, e, por tratar de uma doença nova, paulatinamente ocorreram alterações das recomendações oficiais para sua detecção e transmissibilidade.

A sentença ressalta que, desde março deste ano, se faz obrigatório, aos casos suspeitos, a cobertura da realização de testes de Covid pelos planos de saúde. "Se em atendimento de emergência, o médico que realiza os primeiros procedimentos de diagnósticos, independente de sintomas, constatou o mal-estar do requerente e somado ao histórico de seus familiares, que apresentavam resultado positivo para a Covid-19, e ciente de sua alta transmissibilidade, bem como por integrarem o núcleo familiar e residentes em um mesmo domicílio, chegou-se a conclusão da probabilidade do requerente estar com a Covid-19", enfatizou.

DANO MORAL EVIDENTE

CONTINUE

EM <http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/10/plano-de-saude-que-negou-exame-de-covid.html>

LENDO

## **Justiça indefere pedido de dano moral e condena autor por litigância de má-fé**

O juiz titular da 2ª Vara Cível da comarca de Açailândia, Aureliano Coelho Ferreira, condenou o autor de uma ação judicial contra um Banco ao pagamento de multa de 5% sob o valor da causa por litigância de má-fé. O reclamante foi sentenciado também ao pagamento de custas e honorários advocatícios, fixados em 15% do valor atualizado da causa.

A parte autora alega ter sofrido descontos indevidos em sua conta referentes a um empréstimo que não autorizou. Pediu ainda que o Banco fosse condenado por danos morais e ao pagamento em dobro do valor que fora retirado de seu benefício previdenciário.

Notificado, o Banco juntou documentos e afirmou que não houve fraude na ação, pois a parte autora havia firmado o contrato e recebeu o valor correspondente ao empréstimo.

Na audiência de conciliação não houve possibilidade de acordo. No ato, o Banco juntou ao processo, o contrato e o comprovante de recebimento do empréstimo questionado, por meio de ordem de pagamento. A parte autora não se manifestou.

O PROCESSO

CONTINUE

LENDO

EM <http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/10/justica-indefere-pedido-de-dano-moral-e.html>

## **Grupo de Monitoramento Carcerário do TJMA reúne-se por videoconferência**

Ações e projetos referentes à execução penal no Maranhão foram abordados na reunião

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (GMF/TJMA) reuniu-se, por videoconferência, com juízes de diversas comarcas do Maranhão, com integrantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado (SEAP/MA), para tratar sobre ações e projetos referentes à execução penal no Maranhão.

Durante a reunião - pela Plataforma do CNJ, Cisco Webex - foram abordados diversos assuntos, tais como: inspeções em unidades prisionais, implantação de escritórios sociais no Maranhão, além de projetos implementados pelo CNJ.

Na abertura do encontro virtual, o juiz coordenador em exercício da UMF/TJMA, Marcelo Moreira, falou sobre a importância da reunião, do engajamento dos juízes e das instituições parceiras, para o êxito das ações desenvolvidas na área de execução penal.

Na oportunidade, Marcelo Moreira abordou sobre as ações e avanços conquistados pela UMF, neste ano, apresentando um balanço das inspeções realizadas em unidades prisionais do Estado.

INSPEÇÕES

CONTINUE

LENDO

EM <http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/10/grupo-de-monitoramento-carcerario-do.html>

## **Pretendentes à adoção participam de curso online da 1ª Vara da Infância de São Luís**

Participam, até o dia 03 de novembro, do primeiro curso online preparatório para adoção, realizado pela 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, 51 pretendentes que ingressaram com pedido de habilitação na unidade judiciária. O curso é uma etapa obrigatória para o processo de adoção. Atualmente há 96 pretendentes habilitados e 27 crianças e adolescentes disponíveis para serem adotados na capital.

A capacitação é realizada por meio do sistema de webconferência do Tribunal de Justiça do Maranhão, com encontros online às terças-feiras pela manhã, exceto a abertura, que ocorreu na última quarta-feira (14). O curso foi idealizado e está sendo ministrado pela equipe técnica da 1ª Vara da Infância e Juventude, que tem como titular o juiz José Américo Abreu Costa.

Ministram as aulas a psicóloga Januária Aires, a assistente social Ana Cláudia Araújo Nepomuceno e a gestora local do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), Luciana Melo. O conteúdo é composto por seis encontros semanais de 3 horas, abordando os aspectos legais da adoção, motivação para adoção, ressignificando a adoção, filho ideal e filho real, origem da criança e sua nova configuração familiar. As aulas ao vivo ocorrem no horário da manhã.

Podem se candidatar à adoção pessoas casadas ou em união estável, solteiras, viúvas ou divorciadas. O primeiro passo é procurar a 1ª Vara da Infância e Juventude, que funciona no 7º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), para conhecer os procedimentos. Em seguida, o pretendente à adoção ingressará, junto à unidade judiciária, com o pedido de habilitação. A equipe técnica da unidade acompanhará o pretendente e, após um estudo social e psicológico, dará um parecer que subsidiará o juiz na decisão sobre o processo de habilitação.

Após o trâmite do processo e prolatada a sentença de habilitação, o nome do pretendente será incluído no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), um banco de dados, único e nacional, composto de informações sobre crianças e adolescentes aptos a serem adotados e pretendentes habilitados à adoção, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## **Polícia investiga assalto ao Fórum de Justiça da cidade de Carolina; ladrões levaram drogas e dinheiro que faziam parte de processos**

20 de outubro de 2020

Dois homens invadiram o Fórum de Justiça de Carolina, a 638.53 km de São Luís, renderam o vigilante e levaram drogas e dinheiro que faziam parte de processos. O crime ocorreu na noite do último domingo (18).

A Polícia Civil está investigando o caso e segundo eles, os suspeitos seriam da cidade de Imperatriz.

De acordo com o delegado regional de Balsas, Fagno Vieira, foi realizada a perícia no local do crime em buscas de vestígios e impressão digital.

“Já conseguimos identificar dois suspeitos, que já foram reconhecidos. São criminosos da cidade de Imperatriz, já confirmamos que eles estavam pela cidade e ontem foram realizados diligências para tentar localizá-los, mas infelizmente não foi possível” conta o delegado.

Ainda segundo o delegado Fagno, um dos homens já possui mandado de prisão em aberto por ter participado de um roubo na casa de um vereador há menos de 30 dias.

## **Após denúncias de violência, Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa vai ouvir esposa de deputado**

21 de outubro de 2020

A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com base no art. 24-A do Regimento Interno da Casa, em face de denúncias envolvendo o deputado Fábio Macedo – presidente estadual do partido Republicano – em suposto episódio de violência doméstica no âmbito familiar, manifestou “repúdio a todo e qualquer ato de violência física, verbal e/ou psicológica à mulher”.

“Ao tomar conhecimento das notícias envolvendo o parlamentar, esta Procuradoria decidiu solicitar cópia do processo relacionado ao caso, que tramita na 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, e, após isso, convidará a esposa do deputado, Lorena Melo Macedo, para trazer informações, que ainda entender necessárias, para esclarecimentos dos fatos narrados nos referidos meios de comunicação”, diz a nota de esclarecimento.

Após receber o processo, ouvir a vítima e efetuar a análise dos fatos, a Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa, deputada estadual Helena Duailibe, disse que “tomará as providências cabíveis, permanecendo à disposição, tanto da esposa do deputado, quanto de toda a sociedade, no combate à violência e discriminação contra a mulher”.

Veja abaixo a nota na íntegra do deputado Fábio Macedo:

A assessoria de comunicação do deputado estadual Fábio Macedo, esclarece que o parlamentar está em processo de divórcio litigioso e nega quaisquer acusações de violência psicológica ou física contra a sua ex-companheira, Lorena Macedo. Reiteramos ainda que o parlamentar sempre foi pai amoroso, dedicado e que sempre preservou o bem estar e a intimidade de sua família, que neste momento passa por um processo traumático por conta de toda essa exposição desnecessária. Todas as relações tem seus altos e baixos e infelizmente o seu casamento chegou ao fim. O fato é que Fábio Macedo já está em um novo relacionamento, algo que não está sendo bem aceito por sua ex-companheira. O deputado ainda foi pego de surpresa com todas essas acusações e a medida restritiva, já que em nenhum momento deixou de dar assistência a Lorena e aos filhos. Neste momento triste, o deputado espera que toda essa situação se resolva de forma mais respeitosa para ambos e principalmente para os seus três filhos, que estão sendo amplamente afetados. Enquanto ao processo, segue na justiça, onde toda e qualquer verdade será revelada.

## **TRE comunica ao TJMA vacância de cargo**

Publicado em 21 de outubro de 2020 por gilbertoleda

Na Sessão Plenária Administrativa por videoconferência, ocorrida na quarta-feira (21), o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador Tyrone Silva, comunicou oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, a vacância de um cargo de membro titular, na categoria Jurista, na Corte Eleitoral do Estado.

A vacância se dá em razão do encerramento do primeiro biênio do advogado Bruno Araújo Duailibe Pinheiro, que ocorrerá no dia 15 de abril de 2021.

## **AL ouvirá esposa de Fábio Macedo sobre episódio de violência doméstica**

A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão informou hoje (20), por meio de nota, que ouvirá a esposa do deputado Fábio Macedo (Republicanos), Lorena Macedo, a respeito de denúncia de agressão contra o parlamentar.

Por conta dos fatos, o republicano já é alvo de uma ação, que tramita na 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís. Uma medida protetiva impede que Macedo se aproxime da companheira.

Segundo a Procuradoria, o convite a Lorena Macedo será feito após o envio de cópia do processo relacionado ao caso, conforme requisição do órgão.

“A Procuradoria da Mulher esclarece, ainda, que após receber o processo, ouvir a vítima e efetuar a análise dos fatos, tomará as providências cabíveis, permanecendo à disposição, tanto da esposa do deputado, quanto de toda a sociedade, no combate à violência e discriminação contra a mulher”, diz o comunicado.

Nesta terça-feira, Fábio Macedo participou da sessão plenária na Assembleia e fez uma postagem nas redes, mencionando (mas não de forma direta) o caso.

“Eu espero em Deus e tenho certeza que terei as respostas que meu coração tanto anseia. Enquanto isso, continuo sereno na missão de trabalhar pelo povo do Maranhão. Que Deus nos dê uma boa semana de trabalho!”, escreveu.

## **Bomba! Esposa de vereador de Paço do Lumiar, Wellington Sousa, é condenada a prisão**

Wellington Sousa (PSB) é homem forte no governo da prefeita Paula (PCdoB), chegou a ser cotado como vice na chapa nestas eleições.

Falsidade ideológica e peculato foram os crimes cometidos por Carla Sousa e sua irmã Daniele Oliveira.

Carla Sousa assumiu o cargo de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres em Paço do Lumiar no ano de 2013, hoje esse cargo se tornou uma coordenação atribuída à Secretaria de Assistência Social, e mesmo respondendo pelos crimes cometidos, os prefeitos Dutra e Paula resolveram permanecer com a esposa do vereador Wellington no cargo.

A esposa e cunhada de Wellington foram acusadas pelo Ministério Público pelos crimes de Falsidade Ideológica e Peculato, Processo nº 00462582720148100001, e condenadas pelo juiz de Direito Fernando Luiz Mendes Cruz da 7ª Vara Criminal a um ano de prisão.

Carla era professora efetiva da Prefeitura de São Luís e colocou sua irmã Danielle para se passar por ela e, assim, lecionar em seu lugar na escola U.E.B. Jornalista Ribamar Bogéa, no bairro da Cidade Olímpica.

“Repassava o salário integral pra Daniele (irmã), porque eu já estava recebendo o meu lá (como secretária em Paço do Lumiar) e passava pra ela o que ela tava dando aula” confessou Carla Sousa em seu depoimento.

A confissão é uma estratégia jurídica para atenuação de pena caso o réu seja condenado, alguns advogados utilizam a prática somente quando não há alternativas de absolvição do réu devido à quantidade de provas.

Carla chega a fazer uma declaração confusa atribuindo à prática delituosa e confessa, repito, confessa como uma perseguição política.

“Pelo meu trabalho tem uma questão política muito forte, de querer. Ah! por ser mulher, por não poder fazer o trabalho então vamos barrar aqui. A forma que eles tiveram de mexer comigo foi abrindo esse processo, me denunciando, e assim por isso estou aqui hoje.”

Além de elaborar leis como vereador de Paço do Lumiar, Wellington Sousa é advogado e conhecedor do Código Penal, fato que poderia ter sido considerado relevante para evitar o fato ocorrido.

## **Congresso Eleitoral debate tendências das eleições municipais 2020**

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, desembargador Tyrone José Silva abriu, nesta segunda-feira (19), o Congresso Estadual Democracia, Pandemia e Eleições. Organizado pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM), em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral (EJE), o webinar reuniu mais de 200 inscritos, entre representantes da justiça estadual e eleitoral, Ministério Público, imprensa, Polícia Militar e profissionais que atuarão nas eleições municipais de 2020 em todo o estado.

Tyrone Silva destacou a importância do evento para a qualificação de todos os envolvidos no processo eleitoral. “Este evento é de significativa importância para juizes, promotores, servidores e operadores de direito por tratar de temas abrangentes e atuais para o processo eleitoral que já está em pleno vigor. Minha palavra é de incentivo, êxito e sucesso. Tenho certeza que será de grande repercussão tendo à frente o desembargador Froz Sobrinho e a juíza Lavinia Coelho, que já deram provas de como tem sido exitosa as suas atividades na direção das referidas Escolas”, disse.

Para o desembargador José Bernardo Rodrigues, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a organização do Congresso está de parabéns pela amplitude alcançada através da transmissão ao vivo dos painéis aos interessados. “O exercício da cidadania passa pela Justiça Eleitoral e esse tipo de evento é uma ferramenta para fortalecer o Estado Democrático de Direito. Desejo que essa eleição seja a mais bem-sucedida de todas e que ocorra de forma tranquila, sem nenhum problema que possa negar a atuação do TRE”, concluiu o desembargador.

A juíza Lavinia Helena Macedo Coelho, diretora da EJE-MA, deu as boas-vindas aos participantes e palestrantes, e disse sentir-se honrada com a presença de cada autoridade e representantes do sistema de justiça. “Esperamos que aqui, juntos, possamos ampliar nossos conhecimentos e aprofundar questões substanciais no universo eleitoral”, complementou.

O diretor da ESMAM, desembargador Froz Sobrinho, afirmou que a presença do Ministério Público conferiu ao Congresso credibilidade ainda maior e torna o evento um espaço para discussões bem embasadas em torno de temas cada vez mais evidentes nos tribunais superiores. “Esse evento já estava no calendário de cursos da Escola da Magistratura, mas diante das dificuldades trazidas pela pandemia, nos unimos ao TRE e à EJE, e teremos um dos nossos maiores eventos com a temática eleitoral”, finalizou.

### **Palestrantes e Temas**

No webinar, especialistas apresentaram painéis temáticos, mediados por juristas e magistrados que conduziram os debates de forma interativa.

O subprocurador-geral da República, membro do Ministério Público Federal, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, foi o primeiro palestrante da tarde, no painel sobre “Abuso de Poder nas Eleições”, em que funcionou como debatedor o procurador regional eleitoral Juraci Guimarães Jr e como mediadora a juíza Lavinia Coelho, membro efetivo da corte do TRE-MA, diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Maranhão e coordenadora da

Comissão Permanente de Políticas de Gênero).

Em seguida, o analista judiciário do TRE-MA, instrutor de Escolas Judiciárias Eleitorais, Volgane Oliveira Carvalho, ministrou a palestra “Propaganda Eleitoral em tempos de pandemia: um novo normal?”, em que funcionou como debatedor o Marcelo Weick Pogliési (coordenador-geral da Academia Brasileira de Direito Eleitoral) e como mediador o diretor-geral Gustavo Araújo Vilas Boas (TRE).

“As novas demandas nas ações eleitorais cíveis: AIJES e AIMEE em 2020” foram tema do terceiro painel, conduzido pela analista do TRE-MA e membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, Michelle Pimentel Duarte, em que funcionou como debatedor Bruno Duailibe (membro da Corte do TRE) e como mediador José Gonçalo Filho (membro da Corte do TRE).

O desembargador Marcelo Lima Buhatem (TJRJ) e presidente da Associação Nacional dos Desembargadores (ANDES) fechou o webinar com a palestra “O infeliz caráter transitório das decisões dos TREs”, em que funcionou como debatedor o desembargador Froz Sobrinho (diretor da Esmam) e como mediadora a procuradora de justiça Themis Maria Pacheco, corregedora do MPMA.

No Youtube está a íntegra do Congresso Estadual de Direito Eleitoral. Acesse aqui.

## **Plano de saúde é condenado por negar autorização para cirurgia**

21 de outubro de 2020

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação determinada para a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi), de pagamento de R\$ 5 mil, por danos morais, por haver negado autorização a uma paciente beneficiária do plano de saúde, para realização de exames, internação e cirurgia no olho esquerdo.

Os desembargadores que participaram da sessão do órgão fracionário do TJMA mantiveram os termos da sentença do juiz da 9ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, Sílvio Suzart dos Santos. Eles discordaram dos argumentos apresentados na apelação da Cassi, com pedido de reforma da sentença, e da beneficiária, que pretendia que o valor da indenização fosse majorado para R\$ 10 mil ou R\$ 15 mil.

De acordo com o relatório, a beneficiária do plano de saúde, aos 61 anos de idade, necessitou de assistência médica emergencial, com exames, internação e cirurgia requisitados pelo médico assistente, credenciado pela Cassi, plano de autogestão que paga há 18 anos. Entretanto, segundo o que foi narrado, ela não obteve êxito, pois as autorizações foram completamente negadas.

Em seu recurso, a Cassi afirma que a beneficiária omitiu a verdade dos fatos para auferir vantagem indevida, pois o contrato firmado entre as partes não contempla a cobertura.

VOTO

CONTINUE

LENDO

EM <https://pagina2.com.br/plano-de-saude-e-condenado-por-negar-autorizacao-para-cirurgia/>

## **Assembleia Legislativa encara mais um desvio de conduta do deputado Fábio Macedo**

Ao mesmo tempo em que se consolida cada vez mais como uma instituição atuante, que cumpre as suas obrigações institucionais e se conserva corretamente como um espaço de debate político, a Assembleia Legislativa do Maranhão encara uma situação que causa forte desconforto aos seus integrantes e dirigentes: os desvios de conduta do deputado Fábio Macedo (PDT). Depois de causar um escândalo por embriagues num show popular em Teresina, onde chegou a ser preso e só foi liberado por interferência do presidente Othelino Neto (PCdoB), o parlamentar agora está obrigado pela Justiça a manter distância de 300 metros da sua mulher e dos seus filhos. A acusação é de violência doméstica, denunciada à Polícia pela sua cômjuge, que se diz vítima de agressões, ameaças e constrangimentos. O caso aterrissou na mesa da deputada Helena Duailibe (Solidariedade), titular da Procuradoria da Mulher na Assembleia, que divulgou ontem a seguinte nota:

A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com base no art. 24-A do Regimento Interno desta Casa, em face de notícias veiculadas na imprensa, envolvendo o deputado Fábio Macedo em suposto episódio de violência doméstica no âmbito familiar, vem a público manifestar o seu repúdio a todo e qualquer ato de violência física, verbal e/ou psicológica à mulher.

Informa que ao tomar conhecimento das notícias envolvendo o parlamentar, esta Procuradoria decidiu solicitar cópia do processo relacionado ao caso, que tramita na 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, e, após isso, convidará a esposa do deputado, Lorena Melo Macedo, para trazer informações, que ainda entender necessárias, para esclarecimentos dos fatos narrados nos referidos meios de comunicação.

A Procuradoria da Mulher esclarece, ainda, que após receber o processo, ouvir a vítima e efetuar a análise dos fatos, tomará as providências cabíveis, permanecendo à disposição, tanto da esposa do deputado, quanto de toda a sociedade, no combate à violência e discriminação contra a mulher.

São Luís, 20 de outubro de 2020

Deputada Helena Duailibe

Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa

São Luís, 21 de Outubro de 2020.

## Assembleia divulga nota sobre caso envolvendo deputado

Deputado Fábio Macedo vive drama familiar (Foto: Reprodução)

A deputada estadual, Helena Duailibe (Solidariedade), procuradora da Mulher na Assembléia Legislativa do Maranhão, divulgou nesta terça-feira (20), nota de esclarecimento após notícias veiculadas na imprensa sobre o envolvimento do deputado Fábio Macedo em suposto caso de violência doméstica no âmbito familiar.

Na nota, a Procuradoria manifesta repúdio a todo e qualquer ato de violência física, verbal e ou psicológica à mulher. A esposa do deputado Fábio Macedo, Lorena Melo Macedo será convidada pela Assembleia para prestar informações sobre o caso.

Veja a nota na íntegra:

“A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com base no art. 24-A do Regimento Interno desta Casa, em face de notícias veiculadas na imprensa, envolvendo o deputado Fábio Macedo em suposto episódio de violência doméstica no âmbito familiar, vem a público manifestar o seu repúdio a todo e qualquer ato de violência física, verbal e/ou psicológica à mulher.

Informa que ao tomar conhecimento das notícias envolvendo o parlamentar, esta Procuradoria decidiu solicitar cópia do processo relacionado ao caso, que tramita na 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, e, após isso, convidará a esposa do deputado, Lorena Melo Macedo, para trazer informações, que ainda entender necessárias, para esclarecimentos dos fatos narrados nos referidos meios de comunicação.

A Procuradoria da Mulher esclarece, ainda, que após receber o processo, ouvir a vítima e efetuar a análise dos fatos, tomará as providências cabíveis, permanecendo à disposição, tanto da esposa do deputado, quanto de toda a sociedade, no combate à violência e discriminação contra a mulher”.

São Luís, 20 de outubro de 2020

Deputada Helena Duailibe  
Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa

## **Presos suspeitos de terem roubado Fórum de Justiça da cidade de Carolina**

A Polícia Civil do Maranhão prendeu dois homens e uma mulher, apontados como participantes do crime.  
Por G1 MA

Foram presos, na manhã desta quarta-feira (21), três suspeitos de terem roubado o Fórum de Justiça da cidade de Carolina, no Sul do Maranhão. Foram detidos dois homens e uma mulher.

O crime aconteceu no último domingo (18), quando homens entraram no Fórum, renderam o vigilante e levaram armas, dinheiro e drogas, que faziam parte dos processos, bem como a arma, celular e colete balístico do vigilante.

Segundo a Polícia Civil, por meio da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, após investigações, ficou constatado que os criminosos eram da cidade de Imperatriz, sendo que um dos envolvidos possui várias passagens pela polícia e seria integrante de uma facção criminosa.

Após identificar os suspeitos, a equipe do Grupo de Pronto Emprego (GPE) da Polícia civil, com o apoio da Equipe Raio do 14º BPM, localizaram e prenderam, em flagrante delito, dois homens e uma mulher, apontados como participantes do crime.

Com os suspeitos, a polícia apreendeu uma espingarda calibre 36, um simulacro de pistola 9mm, munições de calibre 36, um colete balístico, cinco aparelhos celulares, um rifle calibre 44, munição calibre 380 e 44, além de drogas.

Parte do material apreendido havia sido roubado do Fórum.

## **Devedores de ICMS podem buscar acordo em audiências concentradas nas varas da Fazenda Pública**

Atualmente tramitam nas três unidades judiciárias de execução fiscal cerca de 30 mil ações.

Fonte: Valquíria Santana

Data de publicação: 21/10/2020

Procuradores do estado e representantes SEFAZ participaram de reunião na sede da 9ª Vara (Foto: Josy Lord)

Começaram nessa terça-feira (20) e vão até o dia 29 de outubro as audiências concentradas das Varas da Fazenda Pública de São Luís, exclusivas de execução fiscal, para conciliação de processos referentes a dívidas de ICMS. Foram incluídas na pauta 60 audiências com contribuintes que possuem débitos de mais de R\$ 250 milhões junto ao fisco estadual. A iniciativa procura possibilitar ao devedor firmar acordo para pagamento com desconto, à vista ou parcelado.

As audiências ocorrem preferencialmente por videoconferência, como medida de prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), e de forma presencial quando não for possível o uso dessa tecnologia por todos os envolvidos, adotando os protocolos necessários para evitar a disseminação do vírus. As Varas da Fazenda Pública funcionam no 7º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Nessa terça-feira (20) foram agendadas pela 8ª Vara da Fazenda nove audiências. Na próxima terça-feira (27) a unidade judiciária, que tem como titular o juiz José Edilson Caridade, deve realizar mais 11, no horário das 8h30 às 16h. Os dois dias de audiência ocorrem com devedores de cerca de R\$ 82 milhões de ICMS.

Já a 9ª Vara da Fazenda marcou para o período 19 audiências, sendo 10 nesta quarta-feira (21) e mais nove na segunda-feira (26). Participam contribuintes com débitos de ICMS que somam R\$ 83,3 milhões. As audiências começam às 8h30 e vão até as 16h.

Já a 10ª Vara, que tem como titular o juiz Manoel Matos de Araújo Chaves, incluiu na pauta das próximas duas quintas-feiras, dias 22 e 29 de outubro, começando às 8h30, 21 audiências para propor acordo com contribuintes com débito de R\$ 84,9 milhões.

Atualmente tramitam nas três unidades judiciárias de execução fiscal cerca de 30 mil ações, sendo aproximadamente 20% relativas a ICMS. Conforme o juiz titular da 9ª Vara da Fazenda, Raimundo Nonato Neris Ferreira, encontra-se em vigência, até o dia 30 de outubro, o Programa de Pagamento e Parcelamento de Créditos Tributários, relativo a débitos de ICMS junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ). O programa, instituído pelas Medidas Provisórias nº 329 e nº 330 de 2020, oferece descontos para pagamento do débito à vista ou parcelado, com redução de até 90% de juros, multas e demais acréscimos. O devedor pode pagar diretamente à SEFAZ ou judicialmente.

O pedido para as varas de execução fiscal realizarem audiências concentradas foi feito pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, como forma de buscar acordo com os contribuintes que possuem débitos atrasados de

ICMS. Na semana passada, procuradores do estado e representantes SEFAZ participaram de reunião na sede da 9ª Vara, para tratarem sobre a realização das audiências.

Os benefícios processuais e fiscais do Programa de Pagamento e Parcelamento de Créditos Tributários terão vigência somente durante este mês de outubro. Os contribuintes com processos judiciais referentes a débito de ICMS, que tiverem interesse em participar das audiências concentradas podem solicitar a qualquer momento, até o dia 29 de outubro, por meio de petição no processo ou pelos e-mails das secretarias das varas: [secfaz8\\_slz@tjma.jus.br](mailto:secfaz8_slz@tjma.jus.br); [secfaz9\\_slz@tjma.jus.br](mailto:secfaz9_slz@tjma.jus.br) e [secfaz10\\_slz@tjma.jus.br](mailto:secfaz10_slz@tjma.jus.br).

## Após caso de suposta violência doméstica, ex-esposa de deputado será ouvida na Assembleia Legislativa

Em nota, parlamentar alega que já está em um novo relacionamento, fato que não está sendo bem aceito por sua ex-companheira

Fonte: Redação

Data de publicação: 21/10/2020

Deputado Fábio Macedo (Foto: Divulgação)

Após denúncias de suposta violência doméstica envolvendo o deputado estadual Fábio Macedo, a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Maranhão se manifestou sobre o assunto. De acordo com nota divulgada nessa terça-feira, 20, todo e qualquer ato de violência física, verbal e/ou psicológica à mulher é repudiado pela casa.

A Procuradoria da Mulher também informou que irá solicitar cópia do processo relacionado ao caso, que tramita na 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, e, então, convidará a esposa do deputado, Lorena Melo Macedo, para esclarecimentos dos fatos narrados.

Confira a nota na íntegra

A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com base no art. 24-A do Regimento Interno desta Casa, em face de notícias veiculadas na imprensa, envolvendo o deputado Fábio Macedo em suposto episódio de violência doméstica no âmbito familiar, vem a público manifestar o seu repúdio a todo e qualquer ato de violência física, verbal e/ou psicológica à mulher.

Informa que ao tomar conhecimento das notícias envolvendo o parlamentar, esta Procuradoria decidiu solicitar cópia do processo relacionado ao caso, que tramita na 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, e, após isso, convidará a esposa do deputado, Lorena Melo Macedo, para trazer informações, que ainda entender necessárias, para esclarecimentos dos fatos narrados nos referidos meios de comunicação.

A Procuradoria da Mulher esclarece, ainda, que após receber o processo, ouvir a vítima e efetuar a análise dos fatos, tomará as providências cabíveis, permanecendo à disposição, tanto da esposa do deputado, quanto de toda a sociedade, no combate à violência e discriminação contra a mulher.

São Luís, 20 de outubro de 2020

Deputada Helena Duailibe  
Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa

## Nota do deputado Fábio Macedo

A assessoria de comunicação do deputado estadual Fábio Macedo esclarece que o parlamentar está em processo de divórcio litigioso e nega quaisquer acusações de violência psicológica ou física contra a sua ex-companheira, Lorena Macedo.

Reiteramos ainda que o parlamentar sempre foi pai amoroso, dedicado e que sempre preservou o bem estar e a intimidade de sua família, que neste momento passa por um processo traumático por conta de toda essa exposição desnecessária. Todas as relações têm seus altos e baixos e infelizmente o seu casamento chegou ao fim.

O fato é que Fábio Macedo já está em um novo relacionamento, algo que não está sendo bem aceito por sua ex-companheira. O deputado ainda foi pego de surpresa com todas essas acusações e a medida restritiva, já que em nenhum momento deixou de dar assistência a Lorena e aos filhos.

Neste momento triste, o deputado espera que toda essa situação se resolva de forma mais respeitosa para ambos e principalmente para os seus três filhos, que estão sendo amplamente afetados. Enquanto ao processo, segue na justiça, onde toda e qualquer verdade será revelada.

## **Polícia Civil prende suspeitos de participação no assalto ao Fórum de Carolina**

Polícia Civil prende suspeitos de participação no assalto ao Fórum de Carolina

A Polícia Civil investiga um assalto ao Fórum na cidade de Carolina, a 860 quilômetros da capital maranhense.

O crime teria ocorrido neste domingo (18) no Fórum de Justiça do município, onde homens entraram altamente armados e renderam o vigilante, levando armas, dinheiro e drogas que faziam parte dos processos, bem como a arma, o celular e o colete balístico do vigilante.

A Polícia Civil já prendeu três pessoas suspeitas de participar do crime, dois homens e um mulher, e apreenderam materiais relacionados ao assalto como armas, aparelhos celulares e munições.

Segundo a Polícia Civil, após investigações, ficou constatado que os criminosos eram da cidade de Imperatriz, um dos assaltantes possui várias passagens pela polícia, e faz parte de uma grande facção criminosa do país.

## Juízes e servidores do Fórum de Pinheiro aderem à campanha Outubro Rosa

21/10/2020 05:17:15

Juízes e servidores das varas e do juizado especial do Fórum de Pinheiro aderiram à campanha "Outubro Rosa", que marca a mobilização popular na promoção de medidas preventivas ao câncer de mama, em todo o país.

Vestir a cor rosa símbolo da campanha, decorar o ambiente de trabalho com balões e colocar no peito o laço símbolo contra o câncer de mama foram as iniciativas realizadas pelos servidores e juízes do Fórum de Pinheiro.

A iniciativa da adesão, da diretoria do Fórum, buscou chamar a atenção do público atendido para o movimento mundial de prevenção à doença e conscientizar sobre a importância dos exames preventivos, para homens e mulheres. O câncer de mama também afeta os homens - apesar de raro.

Durante a mobilização, com participação integrada dos juízes Tereza Cristina Franco Palhares Nina (Juizado Cível e Criminal), Pedro Henrique Holanda Pascoal (1ª Vara de Pinheiro); Lúcio Paulo Fernandes Soares (2ª Vara de Pinheiro) e Carlos Alberto Matos Brito (3ª Vara de Pinheiro) -, houve distribuição de máscaras e laços rosa como estímulo à adesão.

"Esse movimento simboliza, sobretudo, um chamado para cuidar da saúde, diante de uma doença tão séria que é o câncer de mama e exatamente em um local e momento que menos esperava, na audiência, no balcão da secretaria judicial, na distribuição, nos gabinetes. O auto-exame e as mamografias de rotinas são fundamentais no diagnóstico precoce e nem sempre são lembrados", disse a diretora do fórum, juíza Teresa Palhares Nina.

### DIAGNÓSTICO PRECOCE

Este mês, o Ministério da Saúde reforça a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado à doença, e recomenda que mulheres entre 50 e 69 anos façam a mamografia a cada dois anos, mesmo que não apresentem sintomas da doença. O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece atenção integral à prevenção e ao tratamento do câncer de mama.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA/MS), o câncer de mama é segundo tipo que mais acomete brasileiras, representando em torno de 25% de todos os cânceres que afetam o sexo feminino. Os principais sinais e sintomas da doença são: caroço (nódulo), geralmente endurecido, fixo e indolor; pele da mama avermelhada ou parecida com casca de laranja, alterações no bico do peito (mamilo) e saída espontânea de líquido de um dos mamilos. Também podem aparecer pequenos nódulos no pescoço ou nas axilas.



# Assembleia aprova projeto do Judiciário que altera regras para eleição da Mesa Diretora do TJMA

21/10/2020 08:00:54

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, por unanimidade, na sessão desta terça-feira (20), em regime de urgência solicitado pelo deputado Rafael Leitoa (PDT), líder do governo na Casa, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 009/20, de iniciativa do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar Estadual 14, de 17 de dezembro de 1991, referente ao Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão.

A matéria foi encaminhada à sanção do governador Flávio Dino (PCdoB) pelo presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB), que comandou a sessão plenária.

O PLC aprovado altera o Art. 21 da Lei Complementar 14, que passa a dispor que o Plenário do TJ/MA elegerá o presidente, o vice-presidente e o corregedor-geral de Justiça, por maioria de seus membros efetivos e por votação secreta, na primeira sessão plenária do mês de fevereiro, dos anos pares, dentre os seus membros, para um mandato de dois anos.

Em seguida, em seus parágrafos, o PLC dispõe que o quórum para a eleição é de dois terços dos membros do TJ/MA e, ainda, que o desembargador que tiver exercido dois de quaisquer dos cargos de direção não figurará mais entre os elegíveis, até que se esgotem todos os nomes na ordem da antiguidade, não se aplicando, no entanto, ao caso de desembargador eleito para completar período de mandato inferior a um ano.

Por fim, a proposição aprovada prevê, em seu parágrafo quarto, que a posse dos eleitos, a ser realizada em sessão solene do Plenário, ocorra na última sexta-feira útil do mês de abril do ano da eleição.

## Justificativa

"Tendo por norte o vetor estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal, esta Corte estadual procedeu à alteração de seu regimento interno na sessão administrativa ordinária do dia 7 de outubro de 2020, restando pendente, via de consequência, a alteração do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, circunstância que reforça a urgência na apreciação do pleito", justifica o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, na Mensagem 06/20 de encaminhamento da matéria à Assembleia.

O presidente do TJ/MA destaca, ainda, que a alteração legislativa proposta também se harmoniza com a Emenda Constitucional 45/2004, que materializou a denominada Reforma do Poder Judiciário.

Com efeito, a disciplina constitucional instaurada a partir da Emenda deixou de observar a antiguidade como

critério exclusivo para a formação de órgão especial em tribunais com número superior a 25 julgadores, estabelecendo que metade dos integrantes fosse eleita pelo tribunal pleno (CF, art. 93, XI).

## **Aprovado projeto do Poder Judiciário que cria renda mínima nos cartórios de Registro Civil**

**21/10/2020 07:09:42**

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, nesta terça-feira (20), em sessão plenária extraordinária, o Projeto de Lei Complementar 008/2020, de autoria do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar 130/2009, para criar a renda mínima nas serventias extrajudiciais com atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais. A matéria foi aprovada por unanimidade e seguiu à sanção do governador Flávio Dino (PCdoB).

Em mensagem à Assembleia Legislativa, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, explicou que o projeto promove ajustes no texto da lei que criou o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC), seguindo determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Provimento 81, de 6 de dezembro de 2018.

"Trata-se de modificação necessária diante da constatação de que a maioria desses cartórios é isenta do pagamento de emolumentos", esclarece o presidente do Tribunal.

O projeto também fixa os critérios para que os delegatários das serventias façam jus à complementação da renda mínima mensal.

O PLC aprovado também prevê alteração no que se refere à compensação de atos gratuitos junto aos cartórios, incluindo neste rol os atos requisitados por autoridade judicial, pela Defensoria Pública, Ministério Público, pelo Programa "Começar de Novo" e pelo projeto "Casamentos Comunitários" do TJMA.

De acordo com o presidente do TJMA, todas as modificações previstas no PLC 008/2020 têm por finalidade uma melhor prestação de serviço à população, na medida em que apontam para o efetivo cumprimento da norma que determina a existência de, no mínimo, um registrador civil de pessoas naturais em cada sede municipal, ou em cada distrito, quando se tratar de municípios de significativa extensão territorial.

Por fim, Lourival Serejo enfatizou que o aperfeiçoamento legislativo previsto no projeto "visa garantir a economicidade, a moralidade e a proporcionalidade dos registradores civis de pessoas naturais, harmonizando-se com os princípios da supremacia do interesse público, da eficiência, da continuidade do serviço público e da segurança jurídica".

### **Renda mínima**

Conforme o PLC 008/2020, "fica instituída a complementação da renda mínima mensal para os delegatários que

praticarem atos de Registro Civil das Pessoas Naturais e não alcançarem, como renda bruta mensal, o valor da renda mínima estabelecida por meio de resolução do Tribunal de Justiça".

A renda mínima será paga ao delegatário titular ou interino em exercício na serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais, como complemento da receita da serventia, a fim de que atinja o valor da renda mínima mensal.

O projeto também estabelece o rol de exigências para que o delegatário tenha direito a receber a complementação da renda mínima, dentre os quais, estar adimplente com o recolhimento dos emolumentos e demais obrigações junto ao Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ); estar sem pendência com a prestação de contas de selo e não ter sofrido condenação com aplicação de penalidade transitada em julgado até que seja cancelado o respectivo registro, por meio de processo administrativo disciplinar.

## **Ex-presidente da Câmara de São Roberto é condenado por improbidade**

**21/10/2020 10:28:53**

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de São Roberto, Cloves Saraiva, foi condenado por atos de improbidade administrativa, consistente em irregularidades na prestação de contas do exercício de 2010. A Ação Civil Pública tem como autor o Ministério Público e alega, em resumo, que o requerido como então gestor municipal, teve sua prestação de contas reprovada por inúmeras irregularidades, entre elas, a de dispensa indevida de licitação causando, assim, prejuízo ao dinheiro público. Sustenta o Ministério Público que ficou comprovada a prática de ato de improbidade administrativa.

A sentença destaca que a matéria debatida no processo apresenta caráter unicamente de direito, sendo o objeto as irregularidades na prestação de contas de convênio, fato este não anulado pelo requerido, que não apresentou quaisquer documentações que comprovassem o oposto. "Ademais, a alegação da defesa de que teria ocorrido a prescrição da pretensão sancionatória não prospera. É que a ação de improbidade administrativa ajuizada tempestivamente não pode ser prejudicada pela decretação de prescrição, em razão da demora no cumprimento da citação, atribuível exclusivamente aos serviços judiciários, nos termos de Súmula do Superior Tribunal de Justiça", fundamenta.

Para o Judiciário, a improbidade administrativa é um dos maiores males envolvendo a máquina administrativa de nosso país e um dos aspectos negativos da má administração que mais justificam a implementação de um maior controle social. "A expressão designa, tecnicamente, a chamada corrupção administrativa, que, sob diversas formas, promove o desvirtuamento da administração pública e de seus preceitos basilares de moralidade, legalidade e impessoalidade, ferindo de morte os princípios da Constituição Federal", observa. A sentença ressalta que, analisando o processo, verifica-se que o promovido, que na época dos fatos, exercia o cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Roberto, teve as contas referentes à sua gestão reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), conforme documentos anexados.

**CONTINUE**

**LENDO**

**EM**

<https://omaranhense.com/ex-presidente-da-camara-de-sao-roberto-e-condenado-por-improbidade/>

## **Magistrado do TJMA ministra oficina em Encontro Nacional**

**20/10/2020 23:09:11**

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, coordenador do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), participa do IV Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros (ENAJUN), que acontece até o dia 23 de outubro. O evento, promovido pela Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase) e aberto nesta segunda (19), reúne membros do Sistema de Justiça e da sociedade em um webinar que celebra os 10 anos do Estatuto de Igualdade Racial.

Participam magistrados, professores, estudiosos, membros do Ministério Público, defensores, advogados e cidadãos interessados no tema.

Na programação, o magistrado Marco Adriano irá ministrar oficina sobre o tema "Associativismo", nesta terça (20), das 10h30 às 12h. Atualmente, Marco Adriano é Juiz de Direito titular da 1ª Vara de Pedreiras/MA; 3º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados (AMMA); Mestrando em Direito pela UFMA (2020/2022); Professor da ESMAM, nos Cursos de Formação Continuada de Juizes e Servidores do TJMA.

Também irá participar da referida oficina a desembargadora Cecília Pontes Magalhães (TRT-BA) juntamente com o juiz maranhense Marco Adriano.

O convite feito ao magistrado Marco Adriano para participar do Encontro Nacional foi anunciado ao presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, e a todos os integrantes do Comitê de Diversidade, durante reunião institucional realizada no dia 8 deste mês, por videoconferência.

Na oportunidade, Marco Adriano expressou felicidade e satisfação em fazer parte do renomado evento, ressaltando a importância e a visibilidade que o Comitê tem conquistado, nacionalmente, desde que foi instalado, em julho deste ano.

### **COMITÊ**

O Comitê de Diversidade do TJMA foi instituído por meio da Resolução nº 47/2020, com a atribuição de propor objetivos estratégicos, ações, metas e indicadores de melhoria e igualdade, voltados para o público interno e externo do Poder Judiciário do Maranhão, além de colaborar com organizações da sociedade civil e órgãos estatais.

A iniciativa visa assegurar o respeito aos direitos fundamentais dos diversos grupos da sociedade, assegurando-lhes o acesso à Justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência, tais como racismo, sexismo, lgbtfobia, etarismo, capacitismo e gordofobia.

## **PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO**

A abertura do evento terá duas palestras sobre o tema central "Os 10 anos do Estatuto da Igualdade racial", com o advogado Thiago Amparo, que é doutor e mestre em Direitos Humanos e Justiça Internacional pela Central European University (Budapeste) e professor da FGV/SP, e a promotora de justiça do Ministério Público, Lívia Sant'Anna, mestra em Direito Público pela UFBA. Nos demais dias do encontro, serão debatidos temas como: As diversas faces da discriminação racial (20/9); Negritude e Branquitude (21/9); Interseccionalidade e o Epistemicídio (22/9).

A iniciativa está sendo promovida pela Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase), com o apoio de diversas associações da magistratura brasileira, dentre elas, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Também apoiam o evento: Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF); Associação dos Juízes Federais (AJUFE); Ajufer (Associação dos Juízes Federais da 1ª Região); Amatra1; Anamatra; AJD; AMAM; AMAPAR; AMEPE; AMPB; ASMEGO; ASMETO; APAMAGIS; AJURIS; AMARR; ACM; AMATRA1; AMAPI; AMEPA; ASMAC; AMAGES; AJUFER 1ª Região; AMAERJ; AMAB; AMARN; AMATRA5.

## **Grupo de Monitoramento Carcerário reúne-se por videoconferência**

**20/10/2020 23:59:30**

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (GMF/TJMA) reuniu-se, por videoconferência, com juízes de diversas comarcas do Maranhão, com integrantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado (SEAP/MA), para tratar sobre ações e projetos referentes à execução penal no Maranhão.

Durante a reunião, foram abordados diversos assuntos, tais como: inspeções em unidades prisionais, implantação de escritórios sociais no Maranhão, além de projetos implementados pelo CNJ.

Na abertura do encontro virtual, o juiz coordenador em exercício da UMF/TJMA, Marcelo Moreira, falou sobre a importância da reunião, do engajamento dos juízes e das instituições parceiras, para o êxito das ações desenvolvidas na área de execução penal.

Na oportunidade, Marcelo Moreira abordou sobre as ações e avanços conquistados pela UMF, neste ano, apresentando um balanço das inspeções realizadas em unidades prisionais do Estado.

### **INSPEÇÕES**

O juiz informou que a UMF já inspecionou 14 unidades prisionais, em 2020, anunciando a realização de mais 13 inspeções, sendo 8 neste mês de outubro e 5 em novembro, na região tocantina. Até o final do ano, a meta é concluir 30 inspeções em unidades prisionais.

"Considero esse trabalho de extrema importância, sobre o qual estamos lançando um olhar diferenciado, que nos aproxima da realidade. As inspeções realizadas pela UMF estão apresentando um retrato mais fidedigno da situação prisional no Maranhão. Já evoluímos muito, este ano, e ainda precisamos avançar bem mais", pontuou o magistrado.

O secretário de Administração Penitenciária do Estado, Murilo Andrade, falou sobre a reforma e construção de presídios no Estado. "Temos um problema histórico, no interior do Maranhão, com estruturas antigas aproveitadas de cadeias públicas. Por esse motivo, desde 2015 estamos construindo presídios e reformando outras unidades", disse o secretário.

**CONTINUE**

**LENDO**

<https://omaranhense.com/grupo-de-monitoramento-carcerario-reune-se-por-videoconferencia/>

# **Construtora Franere deve realizar adequações em todo os condomínios Gran Park**

21/10/2020 00:08:09

A empresa Franere Comércio Construções e Imobiliária foi condenada a realizar adequações técnicas de acessibilidade em todo o empreendimento "GRAN PARK" (condomínios Varandas Gran Park, Gran Park das Águas, Gran Park das Árvores e Gran Park dos Pássaros), corrigindo as irregularidades que impedem o direito à acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Sentença do juiz Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos) acolheu pedido do Ministério Público estadual em Ação Civil Pública que reclamou da falta de acessibilidade no Condomínio "Gran Park Pássaros" sofrida por uma criança de 11 anos de idade com paralisia cerebral, com dificuldade para se locomover por meio de sua cadeira de rodas, pela ausência de adequação de acessibilidade no prédio.

Com base nessa reclamação, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão (COEA) vistoriou o imóvel e produziu relatório onde foram constatadas inconformidades nas instalações do condomínio residencial em relação à NBR 9050:2004, à Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), bem como às Resoluções 303/2008 e 304/2008 do CONTRAN. E que todo o empreendimento Gran Park (inclui os condomínios Varandas Gran Park, Gran Park das Águas, Gran Park das Árvores e Gran Park dos Pássaros) apresenta graves irregularidades em sua construção, violando o direito à acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A Franere alegou que, na época da aprovação do projeto arquitetônico do empreendimento, junto à Prefeitura de São Luís, não estava em vigor o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que não poderia ser aplicado nesse caso. Ressalta ainda que as solicitações contradizem o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal, quando da construção do empreendimento e podem vir a atingir direitos dos demais moradores.

"... Embora o Estatuto da Pessoa com Deficiência tenha vigência posterior ao projeto e implantação do empreendimento, diversas outras normas já protegiam os direitos da pessoa com deficiência e lhes assegurava o direito à acessibilidade", ressaltou o juiz na sentença.

## **ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O juiz fundamentou a sentença no artigo 244 da Constituição Federal, segundo o qual a "A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência".

Também citou a Lei nº 7.853/1989 (artigo 2º), que diz ser do Poder Público e seus órgãos a responsabilidade de assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à

educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Outra norma apontada na sentença, a Lei 10.098/2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, impondo em seu artigo 11 que "a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida".

"Os direitos fundamentais são os princípios básicos do Estado Democrático de Direito, orientando a ação de todos os poderes constituídos, impondo à Administração Pública, em todas as esferas, o dever de assegurar aos cidadãos que seus direitos sejam respeitados. A não adaptação do imóvel apontado para o uso das pessoas com deficiência obsta seu uso por essa parcela da população, ferindo o direito de igualdade, consagrado no artigo 5º, caput, da Constituição Federal", ressaltou o juiz.

## **LAUDO PERICIAL**

Em 04 de maio de 2020, foi concluído laudo pericial elaborado pela perita Josye Karlla Costa Oliveira Jansen de Mello, arquiteta e urbanista, concluindo a existência de irregularidades que geram dificuldades de circulação e acesso às diversas áreas comuns, como: acesso ao interior dos condomínios, acesso aos blocos e acesso aos espaços que compõe a área de lazer.

Segundo a sentença, embora o Condomínio "Parque dos Pássaros" possua um Projeto de Readequação, juntado aos autos do processo, os serviços executados no não estão de acordo com os detalhamentos contidos no projeto. E ainda, alguns itens não foram executados, como as rampas de acesso nas calçadas internas do condomínio. Sendo assim, mesmo com a existência do Projeto de Readequação da acessibilidade, o condomínio continua apresentando desconformidades.

## **Aprovado projeto do Poder Judiciário que cria renda mínima nos cartórios de Registro Civil**

PORAgência Assembleia  
21 de outubro de 2020 às 14:37

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, nesta terça-feira (20), em sessão plenária extraordinária, o Projeto de Lei Complementar 008/2020, de autoria do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar 130/2009, para criar a renda mínima nas serventias extrajudiciais com atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais. A matéria foi aprovada por unanimidade e seguiu à sanção do governador Flávio Dino (PCdoB).

Em mensagem à Assembleia Legislativa, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, explicou que o projeto promove ajustes no texto da lei que criou o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC), seguindo determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Provimento 81, de 6 de dezembro de 2018.

“Trata-se de modificação necessária diante da constatação de que a maioria desses cartórios é isenta do pagamento de emolumentos”, esclarece o presidente do Tribunal.

O projeto também fixa os critérios para que os delegatários das serventias façam jus à complementação da renda mínima mensal.

O PLC aprovado também prevê alteração no que se refere à compensação de atos gratuitos junto aos cartórios, incluindo neste rol os atos requisitados por autoridade judicial, pela Defensoria Pública, Ministério Público, pelo Programa “Começar de Novo” e pelo projeto “Casamentos Comunitários” do TJMA.

De acordo com o presidente do TJMA, todas as modificações previstas no PLC 008/2020 têm por finalidade uma melhor prestação de serviço à população, na medida em que apontam para o efetivo cumprimento da norma que determina a existência de, no mínimo, um registrador civil de pessoas naturais em cada sede municipal, ou em cada distrito, quando se tratar de municípios de significativa extensão territorial.

Por fim, Lourival Serejo enfatizou que o aperfeiçoamento legislativo previsto no projeto “visa garantir a economicidade, a moralidade e a proporcionalidade dos registradores civis de pessoas naturais, harmonizando-se com os princípios da supremacia do interesse público, da eficiência, da continuidade do serviço público e da segurança jurídica”.

### Renda mínima

Conforme o PLC 008/2020, “fica instituída a complementação da renda mínima mensal para os delegatários que praticarem atos de Registro Civil das Pessoas Naturais e não alcançarem, como renda bruta mensal, o valor da renda mínima estabelecida por meio de resolução do Tribunal de Justiça”.

A renda mínima será paga ao delegatário titular ou interino em exercício na serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais, como complemento da receita da serventia, a fim de que atinja o valor da renda mínima mensal.

O projeto também estabelece o rol de exigências para que o delegatário tenha direito a receber a complementação da renda mínima, dentre os quais, estar adimplente com o recolhimento dos emolumentos e demais obrigações junto ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ); estar sem pendência com a prestação de contas de selo e não ter sofrido condenação com aplicação de penalidade transitada em julgado até que seja cancelado o respectivo registro, por meio de processo administrativo disciplinar.

## **Plano de saúde é condenado por negar autorização para cirurgia**

21 de outubro de 2020 às 14:38

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação determinada para a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi), de pagamento de R\$ 5 mil, por danos morais, por haver negado autorização a uma paciente beneficiária do plano de saúde, para realização de exames, internação e cirurgia no olho esquerdo.

Os desembargadores que participaram da sessão do órgão fracionário do TJMA mantiveram os termos da sentença do juiz da 9ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, Sílvio Suzart dos Santos. Eles discordaram dos argumentos apresentados na apelação da Cassi, com pedido de reforma da sentença, e da beneficiária, que pretendia que o valor da indenização fosse majorado para R\$ 10 mil ou R\$ 15 mil.

De acordo com o relatório, a beneficiária do plano de saúde, aos 61 anos de idade, necessitou de assistência médica emergencial, com exames, internação e cirurgia requisitados pelo médico assistente, credenciado pela Cassi, plano de autogestão que paga há 18 anos. Entretanto, segundo o que foi narrado, ela não obteve êxito, pois as autorizações foram completamente negadas.

Em seu recurso, a Cassi afirma que a beneficiária omitiu a verdade dos fatos para auferir vantagem indevida, pois o contrato firmado entre as partes não contempla a cobertura.

### VOTO

Em relação ao apelo da Cassi, o desembargador Jaime Ferreira de Araujo (relator) destacou que o plano de saúde em questão é de autogestão, modalidade na qual uma organização administra, sem fins lucrativos, a assistência à saúde dos beneficiários a ela vinculados.

CONTINUE LENDO <https://portalguara.com/plano-de-saude-e-condenado-por-negar-autorizacao-para-cirurgia/>